

Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

MATRÍCULA

FICHA

190.908

01F

CNM

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6F8WU-CWABT-DJ7NQ-Z2SSK

CNM: 008391.2.0190908-18

LIVRO N° 2 -**REGISTRO GERAL**

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE SALVADOR **ESTADO DA BAHIA**



IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,00259, que corresponderá ao APARTAMENTO de nº 101 - TIPO 6 do BLOCO 13, localizado no 1º Pavimento, integrante do empreendimento denominado DUO RESIDENCIAL SALVADOR NORTE, situado na Rua Direta do Capelão, s/n - Areia Branca, subdistrito de São Cristovão, zona urbana desta Capital, que será edificado na área de terreno próprio com 21.856,63m².

ACESSÃO: Será composto de dois quartos (quarto 1 e quarto 2), sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, sanitário e sacada descoberta, com área privativa principal de 45,91m² (sendo 43,68m² apartamento e 2,23m² sacada), que somando a área de vaga acessória de 10,80m², constituindo a área privativa total de 56,71m², área de uso comum de 5,33m², área real total de 62,04m², bem como a vaga de garagem de nº 61 - Descoberta, localizada no Pavimento Térreo.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: Não consta.

PROPRIETÁRIA: 4 x 4 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.376.352/0001-86, com sede na Rua Plinio Moscoso, nº 897, Subsolo, Ed. Casarão do Apipema, Jardim Apipema em Salvador/BA.

TÍTULO ANTERIOR: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 08 de fevereiro de 2012, lavrada no 9º Tabelionato de Notas de Salvador/BA às fls 198 sob número de ordem 522685 do Livro 0378, registrada no R-03 da matrícula 120.347 desta Serventia.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 120.347 deste Registro de Imóveis.

PROTOCOLO: Prenotação nº 423.784 datado em 11/04/2022. Dou fé. Salvador, 14 de abril de 2022.

Maurício Lopes Filho Oficial

Dário C. Barbo Substituto Legal

Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Cleiton R. da S. Pereira Escrevente Autorizado

R-1/190.908 - COMPRA E VENDA - Prenotado em 11/04/2022 nº 423,784: Por Instrumento Particular, com forca de Escritura Pública, datado de 14 de fevereiro de 2022, contrato nº 8.7877.1336314-6, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, a proprietária, qualificada na abertura da matrícula, vendeu a CAMILA ARANHA NIGRI, brasileira, solteira, fisioterapeuta, CI nº 1.629.730-07 SSP/BA e CPF nº 287.483.848-95, residente e domiciliada na Rua Rômulo Serrano, nº 261, Ap 801, Engenho Velho da Federação, em Salvador/BA, o imóvel objeto da presente pelo preco de R\$148.086,86. Forma de pagamento: R\$47.652,47 com recursos próprios; R\$7.367,81 com recursos do FGTS e R\$93.066,58 mediante financiamento. Valor venal atualizado do imóvel: R\$132.656,72. O ITIV foi recolhido, transação nº 647191, no valor de R\$4.442,60, sobre avaliação fiscal de R\$148.086,86, em 25/02/2022. Foi realizada a consulta a CNIB, cujo teor atual encontra-se Negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. Salvador, 14 de abril de 2022. DAJE 1568/2/261793 -R\$479,60 - 1568.AB508804-1.

Maurício Lopes Filho Oficial

V C Barbosa Substituto Legal

Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Cleiton R. da S. Pereira Escrevente Autorizado

R-2/190.908 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotado em 11/04/2022 nº 423.784: Conforme Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, já especificado no R-1 supra, a proprietária alienou fiduciariamente nos termos dos arts. 22 e 33 da Lei 9.514/97 - SFH, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ

Continua no verso.



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6F8WU-CWABT-DJ7NQ-Z2SSK

Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

CNM: 08391.2.0190908-18

n° **00.360.305/0001-04**, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, pelo valor de **R\$93.066,58** que será pago por meio de **360** prestações mensais e consecutivas de amortização e **30** prestações mensais e consecutivas de construção/legalização, com vencimento do primeiro encargo em **15/03/2022**, no valor total inicial de **R\$688,16** com juros nominal de 7,1600% a.a e efetiva 7,3997% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$136.600,00**. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 14 de abril de 2022. DAJE 1568/2/261794 – R\$443,28-1568,AB508805-0.

Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Spostituto Legal

Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Cleiton R. da S. Pereira Escrevente Autorizado

bsj

AV-3/190.908 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 11/04/2022 nº 423.784: De acordo com o Instrumento Particular datado de 14 de fevereiro de 2022, acima descrito, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arquivei nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na Rua Direta do Capelão, nº 380 - Areia Branca e possui Inscrição Imobiliária nº 944.951-5. Dou fé. Salvador, 14 de abril de 2022. DAJE 9999/762404 e 1568/2/261791 - R\$83,90 - 1568.AB508806-8.

Maurício Lopes Filho Oficial Dário . C. Barbosa Spostituto Legal

Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Cleiton R. da S. Pereira Escrevente Autorizado

i

AV-4/190.908 - PUBLICIDADE DE CONSTRUÇÃO - Prenotado em 28/03/2023 nº 439.810: Conforme requerimento datado de 07 de fevereiro 2023, fica averbada nesta data a construção do imóvel objeto desta matrícula, conforme consta na averbação de construção objeto do AV-812 da matrícula nº 120.347 desta Serventia. Dou fé. Salvador, 03 de abril de 2023. DAJE 1568/2/355544 - R\$10.984,58 - 1568.AB603695-9.

Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal March M. Amaral Escrevente Substituta Fábio de S. Menezes Escrevente Autorizado

e Autorizado j

Av-5/190.908 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 11/08/2025 nº 486.711: Averba-se, a requerimento da credora fiduciária, datado de 11/08/2025, a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da fiduciária e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R-2 supra, nos termos do art. 26, § 7°, da Lei Federal nº 9.514/1997, neste ato representada por seu procurador Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 575.672.049-91, constituído nos termos do substabelecimento de procuração pública lavrado na data de 17/04/2025, às fls. 200 do Livro 3623-P, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, oriundo da procuração pública lavrada na data de 27/03/2025, às fls. 100/101 do Livro 3621-P, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, em razão do decurso do prazo legal sem a purgação da mora pelo fiduciante, que foi devidamente intimado. O ITIV foi recolhido no valor de R\$5.570,30, sobre avaliação fiscal de R\$185.676,64 transação nº 746548. Dou fé. Salvador, 20 de agosto de 2025. DAJE 1568.002.551588 - R\$ 1.805,16 - 1568AB8322878

Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino Dário V. C. Barbosa Oficial Substituto

Escrevente Substituta

Jéssica da S. Cruz Escrevente Autorizada

Pag. 2 de 3



Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 190.908, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: "No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: id82i514h9

Certifico	e	dou	fé.	Salvador,	22	de	agosto	de	2025.	Ο	Oficial/Escrevente
Autorizado	•			<u> </u>							

Número do Protocolo: 576.702 DAJE: 9999.035.286266 DAJE Valor: 113.72 Emolumentos: 54,93

Taxa: 39,01 Fecom: 13,87 PEGE: 2,18 FMMPBA: 1,14

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6F8WU-CWABT-DJ7NQ-Z2SSK

Defensoria Pública: 1,45

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1568AB8331150 NFNJODGZM2

Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.